



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5530

DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

*“Designa Secretária Municipal para
responder por outra pasta”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica
Municipal, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º A Sra. **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**, Secretária
Municipal de Educação Cultura e Desporto, para responder pela pasta da Secretaria
Municipal de Finanças/Administração e Turismo, a partir de 12/08/2019 à 23/08/2019 sem
perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016 e 2015/2019 durante o período de
férias regulamentares fracionadas do Secretário **EDER KNOB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo